PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR TAPAJÓS – MDB
juniortapajos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 31 / 03 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 303 /2025

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

REFERÊNCIA: Indicação ao Poder Executivo, para que, através de meios legais, possa viabilizar a instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres nas vias próximas de escolas públicas e privadas no Município de Santarém.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o vereador que está subscreve solicita apoio dos seus ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo a seguinte proposta de sugestão:

a) Indicação ao Poder Executivo, para que, através de meios legais, possa viabilizar a instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres nas vias próximas de escolas públicas e privadas no Município de Santarém.

JUSTIFICATIVA

A Faixa de segurança delimita a área determinada nas ruas e avenidas por onde o pedestre tem prioridades ao atravessá-las. Essa sinalização se faz ainda mais necessária próxima às escolas, principalmente por causa do grande número de crianças e adolescentes que transitam nos horários de entrada e saída das escolas. Daí a importância desta indicação.

Diante do que foi exposto, solicito o apoio dos pares, para a aprovação da referida indicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de março de 2025.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador - MDB